

## PORTARIA Nº 165 de 15 de Julho de 2015

Dispõe sobre as Suspensões de serviço, advertências escritas, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões aos Guardas Municipais e Advertências escritas, conforme listagem abaixo:

| PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO |  | PERÍODO           |
|------------------------------|--|-------------------|
| 158                          | Apuração da C.I.J. nº 264 de 25/06/2015.           | 02 (dois)<br>dias |
| 159                          | Apuração da C.I.J. nº 269 de 26/06/2015.           | 02 (dois)<br>dias |
| 160                          | Apuração da C.I.J. nº 265 de 26/06/2015.           | 02 (dois)<br>dias |
| 161                          | Apuração da C.I.J. nº 273 de 30/06/2015.           | 03 (três) dias    |
| 162                          | Apuração da C.I.J. nº 277 de 30/06/2015.           | 01 (um) dia       |
| 163                          | Apuração da C.I.J. nº 259 de 03/07/2015.           | 03 (três) dias    |
| 164                          | Sindicância Administrativa nº 10 de<br>08/06/2015. | 10 (dez) dias     |

| Nº DA<br>ADVERTÊNCIA | ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA               |
|----------------------|---|
| 53                   | Apuração da C.I.J. nº 259 de<br>25/06/2015. |
| 54                   | Apuração da C.I.J. nº 258 de<br>25/06/2015. |

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de Julho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f3e69474**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>